



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMARCA DE SENADOR CANEDO
1ª Vara Cível

Protocolo nº 5615149-67.2022.8.09.0174

DECISÃO

Após determinação de expedição de alvará judicial para levantamento dos valores constrictados em favor do **Banco Topázio S/A**, a escritania certificou no evento 970 que do total de 35 (trinta e cinco) transferências constantes do relatório *Sisbajud* juntado no evento 938 duas permanecem com *status* “pré-cadastrado”, indicando bloqueio realizado porém transferência não efetivada pelas instituições financeiras de origem para contas judiciais vinculadas aos autos, quais sejam: ID nº 072025000097288343, no valor de R\$ 5.081,82 (cinco mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), banco de origem ROADCARD IP S/A, e ID nº 072025000097287400 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), relativa ao banco de origem PROTEGE CASH.

Nesse quadro necessária a expedição de ofícios às instituições financeiras de origem para que procedam à efetivação das transferências pendentes.

Diante do exposto **expeçam** ofícios ao ROADCARD IP S/A e ao PROTEGE CASH para, no prazo de 15 (quinze) dias, adotarem as providências necessárias às transferências referentes aos lds nºs 072025000097288343 e 072025000097287400, respectivamente, para contas judiciais vinculadas aos presentes autos junto à agência 3136 da Caixa Econômica Federal.

Com a resposta **expeçam** alvará de transferência em favor do Banco Topázio S/A conforme já determinado no evento 960.

Oportunamente retornem os autos conclusos.

Este ato possui força de mandado/ofício nos termos do artigo 136 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial da CGJ/TJGO.

Intimem.

Senador Canedo-GO, 15 de dezembro de 2025.

Dr. Andrey Máximo Formiga
Juiz de Direito

Valor: R\$ 291.848.133,04
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
SENADOR CANEDO - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª E 2ª
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 24/03/2026 15:58:49